



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA / SP

LEI n. 024/2007 E n. 043/2008 – DECRETO n. 033/2008

PRESIDENTE: DJALMA MUNIZ AGUIAR / Vice Presidente:

Gestão 2020-2023

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Saúde de Angatuba é órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei n. 007/91, de 18 de abril de 1991, alterado pelas Leis n. 016/1994 e n. 021/1997, de 28/04/1997, atualizada pela Lei n. 024/2007, de 31/07/2007 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Artigo 2º – O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

ORIENTAÇÃO

Vimos por meio deste, orientar o Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nicolas Basile Rochel, que **NÃO REALIZE** o eventos que causem aglomeração (**Aniversário da cidade e Carnaval por exemplo**), segundo a reunião ordinária n. 181º do Conselho Municipal da Saúde do dia 12 de Janeiro de 2022, às 14h, foi apresentado pela Sra Juliana Moraes (Presidente do Comitê do COVID) vários gráficos, feitos pela Vigilância Epidemiológica do Município e apresentou a Ata 35º Reunião Extraordinária do Comitê COVID 19, realizada em 07 de janeiro 2022, apresentando o expressivo aumento de casos de COVID no município, e, mostrando que os casos **CONFIRMADOS ESTÃO AUMENTANDO MUITO RÁPIDO** e segundo informações do Boletim Epidemiológico relativo ao ano de 2022, atualizado em 12 de janeiro de 2022, já está **COM 828 CASOS CONFIRMADOS E SUBINDO**, com **08 internados**, até o carnaval e o aniversário da cidade, **PODERÁ PASSAR DE 1000 (HUM MIL)** casos de COVID confirmados. Isto fará com que aumente os casos de internação, causando **um provável colapso** nas **INTERNAÇÕES** na Santa Casa da Misericórdia de Angatuba.

ANGATUBA, 14 DE JANEIRO DE 2022

ANTONIO CELSO RODRIGUES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NICOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA